



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

*Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017*

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM  
FRANCA**  
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1914 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 .....	3
---	---

*(clique para ir ao item selecionado)*

**PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **ARQUEANE SANTOS SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 49.220.636-3, SSP/SP, e CPF nº 414.961.818-67, para exercer o cargo em comissão de Diretor Vigilância Sanitária, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de janeiro de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



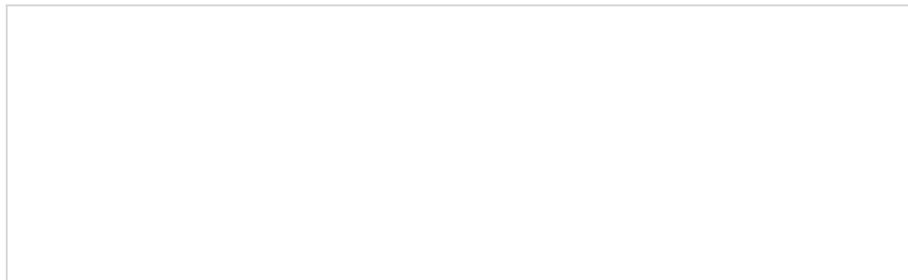
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



**GLENDA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: [gabinete@passagemfranca.ma.gov.br](mailto:gabinete@passagemfranca.ma.gov.br)

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11